



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 18/2016

SÚMULA: Revoga a pedido percentual de gratificação na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Pr e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a pedido do servidor efetivo Sr. Ednilson Fausto, percentual de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO REVOGADA
Ednilson Fausto	80%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de dezembro de 2016.

Atenciosamente

Darci Massuqueto
Presidente